

PUBLICADO NO DOM/ES

Em: 28/11/2023



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 733/2023

DISPÕE SOBRE RESULTADO DE
AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III, IX e XIII, da Lei Orgânica Municipal – LOM;

Considerando o que preconiza a Lei Complementar nº 024/2010, regulamentada pelo Decreto nº 229/2011;

Considerando os resultados finais apresentados pela Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório constituída através do Decreto nº 317/2017;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam considerados **APTOS**, na Avaliação do Estágio Probatório, os servidores abaixo elencados:

	MATRÍCULA	NOME	CARGO	FUNÇÃO	DATA CONCLUSÃO
01	13263	ALICE DA SILVA PEREIRA	AGENTE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE A	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO	26/01/2021
02	83020665	ARLETE MARIA DO COUTO	AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/08/2016
03	211281	DELZA POTON	AGENTE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE A	AUXILIAR DE VETERINÁRIA	14/06/2019
04	13280	KAROLINE DOS SANTOS SPECIMILLI	AGENTE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE A	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO	11/10/2021



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

05	266140	LIVIA MONTEIRO VAZZOLER	PROFISSIONAL ESPECIALISTA EM SAÚDE B	ENFERMEIRO	17/12/2020
----	--------	----------------------------	--	------------	------------

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 24 de novembro de 2023.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal